

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ E DO OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG nº 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ Nº 17.828.413/0001-61, sediada à Av. Doutor José Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, Floriano-PI, cep. 64.804-330, neste ato representada pela Sra **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, empresária, portadora do RG:2.071.268 SSP-PI, CPF Nº 652.390.083-53, residente e domiciliado na Cidade de Floriano-PI, têm entre si, ajustado o presente ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho da Secretária Municipal, conforme consta no Processo oriundo do Dispensa Emergencial N.º 14/2021, resolvem **ADITIVAR** o contrato de fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Acrescer o valor de R\$ 54.195,41 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), ao Contrato nº 33/2021 correspondendo ao acréscimo de 24,99% para o fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AMATO 100MG C/60 COMP.	EUROFARMA	300	COMP.	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
2	DAFLON 1.000MG C/30 COMP.	SERVIER	43	COMP.	R\$ 8,79	R\$ 377,97
3	DALMADORM 30MG C/30 COMP.	VALEANT	40	COMP.	R\$ 1,52	R\$ 60,80
4	DIACQUA 25MG C/16 COMP.	MOMENTA	40	COMP.	R\$ 2,62	R\$ 104,80
5	FLUOXETINA 20MG C/28 COMP.	EUROFARMA	50	COMP.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
6	GARDENAL GTS 20ML	SANOFI	20	FRC	R\$ 18,44	R\$ 368,80
7	HIDROXIUREIA 500MG C/100 COMP. HYDREA	BRISTOL	50	COMP.	R\$ 4,72	R\$ 236,00
8	INSULINA TRESIBA PENFIL 100UI/ML 3ML C/1	NOVO NORDISK	2	UNID.	R\$ 1.620,48	R\$ 3.240,96
9	LAMITOR 100MG C/30 COMP.	TORRENT	100	COMP.	R\$ 4,67	R\$ 467,00
10	LAMITOR 50MG C/30COMP.	TORRENT	50	COMP.	R\$ 2,90	R\$ 145,00
11	LOSARTANA 25MG COMP.	PRATI	50	COMP.	R\$ 2,83	R\$ 141,50
12	NEBIDO INJ. C/1 5ML	BAYER	1	AMP.	R\$ 1.175,78	R\$ 1.175,78
13	NEOZINE 100MG C/20 COMP.	SANOFI	50	COMP.	R\$ 2,30	R\$ 115,00
14	NEOZINE 4% GTS 20ML	SANOFI	50	FRC	R\$ 28,42	R\$ 1.421,00
15	PLAQ 75MG C/30 COMP.	EUROFARMA	50	COMP.	R\$ 3,18	R\$ 159,00
16	RISPERIDONA 1MG C/30 COMP.	SUPERAFARMA	120	COMP.	R\$ 3,41	R\$ 409,20

*N. Ribeiro* *ck*

17	SELOZOK 25MG C/30 COMP.	ASTRAZENECA	100	COMP.	R\$ 1,89	R\$ 189,00
18	TEGRETOL 200MG C/20 COMP.	NOVARTIS	120	COMP.	R\$ 2,30	R\$ 276,00
19	TEGRETOL 20MG/ML SUSP 100ML.	NOVARTIS	20	FRC	R\$ 48,95	R\$ 979,00
20	TELMISARTANA C/30 80MG COMP.	NEOQUIMICA	100	COMP.	R\$ 7,07	R\$ 707,00
21	VENVANCE 30MG C/28 COMP.	TAKEDA	50	COMP.	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
22	XIGDUO XR 5MG/1000MG (DAPAGLIFOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA) COMP.	ASTRAZENECA	50	COMP.	R\$ 6,40	R\$ 320,00
23	LENALIDOMIDA 10MG	MANIPULADO	36	COMP.	R\$ 1.116,10	R\$ 40.179,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 54.195,41</b>

### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

### CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

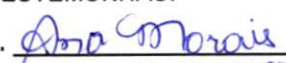
E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

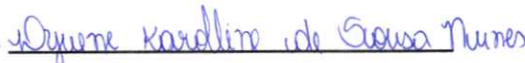
Barão de Grajaú-MA, 02 de abril de 2021

  
**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF n.º 03437967361

2.   
CPF n.º 038.417.283-08



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**